



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

FLS: 02

PROJETO DE LEI 23 /2017

"Autoriza a alteração da forma do desembolso da subvenção a referente ao art. 1º, inciso I da Lei Municipal 2076 de 14 de Fevereiro de 2017, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

O art. 1º, inciso I, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior – CNPJ n.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 888.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) sendo:

I- R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), para custear despesas com Plantão Médico – Quantia que será repassada da seguinte forma:

I.1: R\$ 34.000,00, até o dia 05/06/2017;

I.2: R\$ 102.000,00, até o dia 20/06/2017;

I.3: R\$ 102.000,00, até o dia 20/10/2017;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas, 15 de maio de 2017

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal, proceda a alteração da forma do desembolso da subvenção a referente ao art. 1º, inciso I da Lei Municipal 2076 de 14 de Fevereiro de 2017, referente às parcelas remanescentes.

O recurso será aplicado exclusivamente no plantão médico.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 15 de maio de 2017

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal